

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para debater sobre ações do Projeto de REURB para 2025 e próximos anos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 09 de abril de 2025 a Audiência Pública Nº 02/2025, para debater sobre ações do Projeto de REURB para 2025 e próximos anos.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 09 de abril de 2025, às 19h, na Câmara de Vereadores do Município;

§ 2º - Ficam convidados para assistir de forma presencial, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caculé (Ba), 28 de março de 2025.

Pedro Dias da Silva

Prefeito

